



NOTA OFICIAL 97/21

O MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS)**, atualiza os dados desta Sexta-feira (07 de maio) e informamos a ocorrência de QUATRO (04) **casos da Covid-19** no município:

DOIS pacientes confirmados por teste rápido de antígeno para covid-19 particular: Idades: 21 e 31 anos;

Dois pacientes confirmados por RT-PCR do laboratório IBPM credenciado ao LACEN/PR. Estes exames foram coletados nos dias 04/05 na Unidade de Síndrome gripal. Idades 28 e 37 anos.

Pacientes com Estado de Saúde Estável em isolamento domiciliar e sendo Monitorados pela Epidemiologia e acompanhados pela Equipe de Saúde do Município.

Três pacientes internados:

Um no Hospital Dionísio Cerqueira- Instituto Santé: feminina de 44 anos

Um no Hospital Regional de Francisco Beltrão Feminina de 61 anos em leito clínico

UM paciente na UTI:

Hospital Regional de Francisco Beltrão: masculino de 41 anos;

Use a máscara de forma efetiva, cobrindo nariz e boca e higiene de mãos. **EVITE AGLOMERAÇÃO. Se puder fique em casa.** O Município de Barracão tem a **Unidade Sentinela para Síndrome Gripal**, que atende exclusivamente pessoas que tenham sinais e sintomas de gripe, casos positivados e suspeitos da covid-19.

Procure a Unidade de Síndrome gripal nos primeiros sinais de gripe, não espere o agravamento da doença. Endereço: Rua Tancredo Neves 290, Centro ou informações pelo telefone 49 9 99826 9341.

Decreto do Governo do Estado do Paraná nº 7506 e Decreto Municipal nº 160/2021 – que determina medidas restritivas de caráter obrigatório, visando o enfrentamento da emergência de Saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19.

Com essas confirmações, são: **984 casos Positivos da COVID-19,**

Ativos: 44, Recuperados: 914, Internados: 3,

26 óbitos decorrentes da Covid-19 no Município de Barracão/PR.

Barracão/PR, 07 de Maio de 2021.


IARA DE SOUZA GNOATTO
CHEFE SEC MUN. DE SAUDE/ Barracão/PR